

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



DECRETO N° 0252 de 28 de junho de 2023

APROVA E DETERMINA A
APLICAÇÃO DA NOVA EDIÇÃO DO
RITUAL DO GRAU 9 (MESTRE DA
JUSTIÇA) DO RITO BRASILEIRO DE
MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E
ACEITOS.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33°, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

Considerando a constante Evolução conciliada com a Tradição, característica perene no Rito Brasileiro, o aperfeiçoar contínuo dos trabalhos nos Altos Graus do Rito por meio de suas Oficinas Litúrgicas, a constante revisão e aprofundamento dos aspectos doutrinários tradicionais e vitais, e a necessária atualização e modernização na apresentação visual dos materiais utilizados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a nova edição e formato do Ritual do Grau 9 Mestre da Justiça do Supremo Conclave do Brasil.

Art. 2º - Fica sua aplicação a partir do dia 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 28 de junho do ano de 2023 da E.:V.:.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



João Dias

Grande Secretário



José Luiz Brandão Paiva

Grande Chanceler

